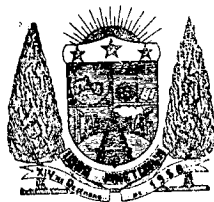


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0390



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 126 / 66

APROVA AS CONTAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, LUZ E ESGOTOS DE CAIEIRAS, RELATIVAS AOS MESES DE AGOSTO - A DEZEMBRO DE 1965.

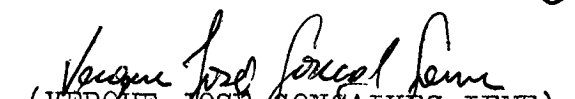
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

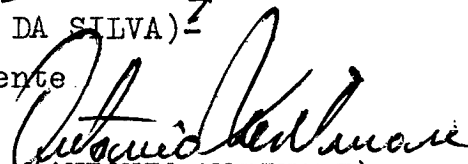
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do D.A.L.E. relativas aos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1965 e constantes do Processo nº 83.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

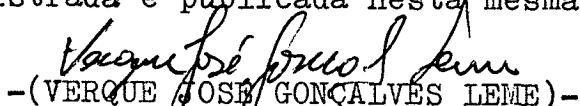
Câmara Municipal de Caieiras, em 8 de Março de 1966.


-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário


-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

